



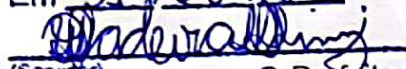
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 31/10/22


(Servidor)

Dispõe sobre exoneração de cargos comissionados.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no inciso II do artigo 40 da Lei nº. 1.198/04

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **NEUZA APARECIDA LANDIM** do cargo em comissão de **Assessora de Recursos Humanos** que fora nomeado pela Portaria 59/2021 de 1º de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade/MG, 31 de outubro de 2022.


Walter de Assis Toledo Junior
Prefeito Municipal